EXCELENTÍSSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial
Autos n° 0009033-65.2016.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA,** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente aos meses de **novembro e dezembro de 2020**.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 14
C. Fluxo de Caixa 18
D. Funcionários 19
E. Impostos 19
III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 20
IV. PENDÊNCIAS 22
V. DILIGÊNCIA 23
VI. CONCLUSÃO 34
VII. DO ENCERRAMENTO 35

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA**. iniciou suas atividades em 12 de dezembro de 1968, focada e especializada no mercado de plásticos. No decorrer de sua existência, vem fabricando tubos de polietileno de baixa densidade, tubos de pvc rígido, assessórios, perfis, dutos e subdutos de pead e mais recentemente forros em pvc e portas sanfonadas em pvc, além de atender demandas do mercado da construção civil e desenvolver soluções que englobam todas as necessidades de um empreendimento, desde a definição de projeto básico até os serviços de assistência técnica e suporte operacional.

2. Em 08 de janeiro de 2016 ingressou com pedido de Recuperação Judicial, alegando a enorme concorrência de produtos importados de origem asiática, juntamente com a desvalorização do dólar, a política protecionista da Argentina, a crise na Europa e Estados Unidos, e mais recentemente a atual crise brasileira, foram fatores pontuais e cruciais para impedir o desenvolvimento e a continuidade da sua prosperidade. Todos esses fatores acumulados ao longo do tempo, implicaram no esgotamento das reservas financeiras, ocasionando dificuldades em honrar seus pagamentos, fazendo com que buscasse capital necessário juntos as instituições financeiras, fundos e factoring, implicando na criação de nova despesa, onde o pagamento de juros impactou diretamente no custo do produto, o que culminou no Pedido de Recuperação Judicial em 08 de janeiro de 2016 que teve deferimento em 17 de março 2016.

3. O escritório e a fábrica da **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS MAJESTIC LTDA** têm como endereço a Rua Majestic, n° 77 – CEP: 07221-060 - Cumbica – Guarulhos – SP. Abaixo segue quadro de Sócios e Administradores, com base na consulta ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

Quadro de Sócios e Administradores	Qualificação	Participação	Capital Social
Claudio Gaspar dos Reis	Sócio-Administrador	99%	R$ 1.633.500,00
Heloisa Pereira de Paula dos Reis	Sócio	1%	R$ 16.500,00
Total		**100%**	**R$ 1.650.000,00**

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei n° 11.101/2005.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

6. As informações que seguem foram compiladas dos balanços patrimoniais e demonstrativos dos resultados dos meses de julho a outubro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a dezembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. Houve redução de R$ 1.187.233 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais) de outubro a dezembro de 2020, no **Ativo** total, atingindo saldo de R$ 38.065.635 (trinta e oito milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais) distribuídos conforme descritos a seguir.

8. O **Disponível** apresentou aumento de R$ 25.457 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) durante o último bimestre de 2020, totalizando valor de R$ 36.015 (trinta e seis mil e quinze reais) em dezembro de 2020, divididos em:

ATIVO CIRCULANTE: Detalhamentos	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Disponível	**11.815**	**10.558**	**22.594**	**36.015**
Caixa	5.186	4.895	5.211	1.578
Banco Bradesco (11800-1/11803-6)	1.723	3.092	16.753	33.977
Banco Daycoval (7179865/8061515)	1.227	343	102	102
Banco Sofisa	836	407	518	354
Banco Itau-Unibanco	2.844	1.820	11	4

- Foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos Sofisa e Itaú corroborando com os saldos dos demonstrativos contábeis.
- Foram disponibilizados extratos bancários junto aos bancos Bradesco e Daycoval, divergentes da contabilidade, conforme quadro a baixo, onde, em nota explicativa a recuperanda informa que a diferença do banco Daycoval se trata de cobrança, sendo baixado em janeiro de 2021, e a diferença do banco Bradesco, estaria na conta Invest Fácil, não identificada nos demonstrativos contábeis.

Bancos - dez/20	Contabilidade	Extrato	Divergência
Banco Bradesco (11800-1/11803-6)	33.977	1	33.976
Banco Daycoval (7179865/8061515)	102	3.241	- 3.139
Banco Sofisa	354	354	-
Banco Itau-Unibanco	4	4	-
Total	**34.436**	**3.599**	**30.837**

9. Nota-se baixa integral das **Aplicações Financeiras**, no valor de R$ 142.000 (cento e quarenta e dois mil reais) em dezembro de 2020.

10. Correspondendo a 51% do ativo circulante em dezembro de 2020, as duplicatas a receber de **Clientes** sofreram redução de 19% no último bimestre, encerrando com saldo de R$ 5.563.282 (cinco milhões, quinhentos e

sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), dos quais 96% referem-se a Títulos a Receber e o restante a Cheques em Cobrança.

- Houve disponibilização do livro razão de clientes e relatório com os principais clientes, estando ilustrado no quadro abaixo:

Em R$

Principais Clientes	dez/20	%
FNTC - FABRICA NACIONAL DE TAMBORES	268.252	5%
WEIR DO BRASIL LTDA	157.111	3%
BEMIS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCI(	125.721	2%
RADIANTE ENGENHARIA DE TELECOMUNIC	116.820	2%
COOPERATIVA AGROPECUARIA UNAI LTDA	98.587	2%
NETELL TELECOMUNICACOES LTDA	79.400	1%
GUAMA TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	64.448	1%
BRASFELT LTDA	63.699	1%
MINERACAO USIMINAS S.A	55.765	1%
ZIPTEK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLAST	51.000	1%
Subtotal	1.080.802	20%
Demais Clientes	4.252.537	80%
Total Geral	**5.333.339**	**100%**

Fonte: Relatório Principais Clientes

- Ademais, foram descontados R$ 2.657.782 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais) através de **Descontos de Títulos**, junto a diversas instituições financeiras, reconhecidos na rubrica de Empréstimos no passivo circulante. Assim restando pendente de recebimentos a quantia de R$ 2.905.500 (dois milhões, novecentos e cinco mil e quinhentos reais) em dezembro de 2020.

11. Os **Estoques** apresentaram pequenas variações de julho a dezembro de 2020, encerrando com saldo de R$ 2.341.713 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, setecentos e treze reais). Foi disponibilizado relatórios dos produtos estocados contendo informações de valores, descrição e código do item,

unidade de medida e quantidade, sendo que 74% referem-se a Produtos Acabados, conforme gráfico a seguir:

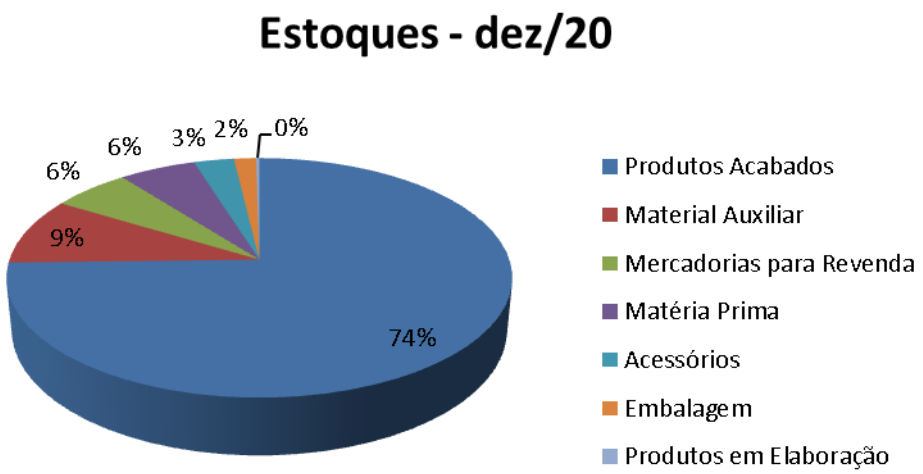

12. Os **Impostos a Recuperar** acresceram 84% em novembro de 2020, reduzindo em 8% em dezembro de 2020, sendo ambos comparado com o mês anterior, totalizando saldo de R$ 946.966 (novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais), dos quais 48% corresponderam a IPI - Escrita Fiscal.

13. De outubro a dezembro de 2020, as **Despesas a Apropriar** acresceram 40% em virtude do reconhecimento de R$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil reais) em novembro de 2020, referentes Administrador Judicial, tendo apropriado R$ 20.000 (vinte e mil reais) em dezembro de 2020, perfazendo saldo de R$ 1.354.556 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), no final desta analise, relativos a Indenizações Trabalhistas com 55%, Administrador Judicial com 34%, Acordos Comerciais com 9% e Seguros com 1%.

- Ademais as Indenizações Trabalhistas mantiveram saldo de R$ 763.707 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e sete reais) desde outubro de 2020, causando estranheza, vez que a rubrica incide apropriações mensais.

14. Os **Outros Créditos** em curto e longo prazo somaram conjuntamente R$ 1.423.056 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil e cinquenta e seis reais) em dezembro de 2020, segregados em:

- No curto prazo sofreu redução de 19% de outubro a dezembro de 2020, atingindo saldo de R$ 725.012 (setecentos e vinte e cinco mil e doze reais), dos quais 58% que correspondem a Adiantamentos a Fornecedores, sendo o responsável pela redução mencionada. Ademais a rubrica comporta Títulos Bloqueados Banco do Brasil, Adiantamentos a Funcionários e Outros Valores a Recuperar.
- No longo prazo, manteve o saldo de R$ 698.044 (seiscentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais), sendo que 82% referem-se a Bloqueios Judiciais e o restante dividido entre Depósitos Judiciais, Ações Trabalhistas e Incentivos Fiscais.

15. Durante o ultimo bimestre de 2020, houve acréscimos de R$ 144.673 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais) relativos a **Bens em Uso**, sendo R$ 126.316 (cento e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais) relativos a Máquinas, Equipamentos e Ferramentas, R$ 15.413 (quinze mil, quatrocentos e treze reais) relativos a Móveis e Utensílios, R$ 2.944 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais) relativos a Equipamentos de Informática e houve redução de R$ 1.726 (um mil, setecentos e vinte e seis reais) no Intangível Liquido, referente Amortização, somando R$ 43.351.165 (quarenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais) em dezembro de 2020, sendo reconhecidas mensalmente as **Depreciações**, estando 39% dos bens depreciados, perfazendo **Imobilizado Liquido** de R$ 26.319.648 (vinte e seis

milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais), no final do exercício de 2020, conforme quadro a seguir:

Em R$

Bens em Uso - Imobilizado	dez/20
Edificações	30.929.000
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10.089.575
Veículos	1.273.457
Móveis e utensílios	582.691
Equipamentos de informática	257.372
Instalações	100.061
Intangível Líquido	119.010
Total	**43.351.166**
(-) Depreciações	- 17.031.517
Total Líquido	**26.319.649**

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
ATIVO	**38.710.785**	**38.999.528**	**39.963.769**	**39.252.868**	**39.806.801**	**38.065.635**
Ativo Circulante	**11.046.827**	**11.492.676**	**12.538.119**	**11.985.645**	**12.584.267**	**10.967.544**
Disponivel	13.920	13.674	11.815	10.558	22.594	36.015
Aplicações Financeiras	142.000	142.000	142.000	142.000	142.000	-
Clientes	6.391.169	6.107.914	7.623.721	6.852.258	6.223.807	5.563.282
Estoques	2.387.206	2.802.857	2.454.346	2.560.410	2.878.580	2.341.713
Impostos a Recuperar	467.825	629.089	675.287	561.426	1.031.968	946.966
Despesas a Apropriar	1.068.960	1.033.554	998.171	965.298	1.409.937	1.354.556
Outros Créditos	575.747	763.588	632.779	893.695	875.382	725.012
Ativo Não Circulante	**27.663.958**	**27.506.852**	**27.425.650**	**27.267.223**	**27.222.534**	**27.098.091**
Investimentos	62.469	62.469	62.469	62.469	62.469	62.469
Empréstimos	17.930	17.930	17.930	17.930	17.930	17.930
Outros Créditos	698.044	698.044	698.044	698.044	698.044	698.044
Imobilizado/Intangivel	**26.885.515**	**26.728.409**	**26.647.207**	**26.488.780**	**26.444.091**	**26.319.648**
Bens em uso	*43.136.024*	*43.135.155*	*43.209.106*	*43.208.219*	*43.318.043*	*43.351.165*
(-) Depreciação	*- 16.250.509*	*- 16.406.746*	*- 16.561.899*	*- 16.719.439*	*- 16.873.952*	*- 17.031.517*

16. O endividamento da **MAJESTIC** apresentou redução de R$ 8.701.944 (oito milhões, setecentos e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) entre os meses de outubro e dezembro de 2020, totalizando dívidas na importância de R$ 72.979.604 (setenta e dois milhões, novecentos e setenta e

nove mil, seiscentos e quatro reais), sendo que 70% estão reconhecidos em curto prazo. Ademais, conforme os demonstrativos contábeis de dezembro de 2020:

- 83% referem-se a dívidas extraconcursal, ou seja, não estão sujeitas a recuperação judicial, equivalente ao montante de R$ 60.552.896 (sessenta milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).
- Outros 17% está sujeita a recuperação judicial, no montante de R$ 12.426.708 (doze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oito reais).

17. No mês de dezembro de 2020, foram realizadas reclassificações do passivo circulante para o passivo não circulante, sendo elas:

- Os **Fornecedores** em curto prazo reduziram em 72% de novembro a dezembro de 2020, dos quais 55% foram reclassificados para longo prazo como **Fornecedores Recuperação Judicial** no montante de R$ 6.142.941 (seis milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais) perfazendo saldo de R$ 4.482.346 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) em curto prazo, segregados em **Fornecedores Extraconcursal** com R$ 3.799.797 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais) e **Fornecedores Recuperação Judicial** com R$ 682.549 (seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais).
    - ✓ Os representantes da recuperanda disponibilizaram relatório de fornecedores e fornecedores da recuperação judicial, estando condizentes com os demonstrativos contábeis.
    - ✓ Abaixo quadro com os principais saldos em aberto:

Em R$

Principais Fornecedores	dez/20	%
RESMAT COM. DE POLIMEROS LTDA	563.415	15%
REPLAS IND E COM DE RESINAS PLAST E	319.275	8%
CONPLAST COMERCIAL IMPORTADORA	227.200	6%
JOPACK INDUSTRIAL EIRELI	199.232	5%
M. DE COL - MAQUINAS E PLASTICOS	113.220	3%
DUPLASTIC IND. DE PLASTICOS EIRELI	69.782	2%
NASATO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS EIRELI	49.271	1%
CHEMSON LTDA	37.856	1%
MASTERNACIONAL IND E COM DE MAT.	37.620	1%
QUIMVALE QUIMICA INDL.VALE DO	37.026	1%
Subtotal	1.653.896	44%
Demais Fornecedores	2.145.901	56%
Total Geral	**3.799.797**	**100%**

Fonte: Relatório Principais Fornecedores

- Os **Empréstimos Bancários** apresentaram redução de 60% em dezembro de 2020, sendo que 54% foram reclassificados para longo prazo como **Empréstimos Recuperação Judicial** na importância de R$ 5.041.096 (cinco milhões, quarenta e um mil e noventa e seis reais), restando R$ 6.252.991 (seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais) em curto prazo, sendo R$ 3.595.209 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e nove reais) relativos a **Empréstimos** e R$ 2.657.782 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais) relativos a **Descontos de Títulos**, já mencionados neste relatório no tópico de Clientes.

18. As **Obrigações Fiscais** reconhecidos em curto e longo prazo, conjuntamente somaram R$ 30.317.426 (trinta milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e seis reais) em dezembro de 2020, segregados em:

- Os **Impostos a Recolher** em curto prazo corresponderam a 27% do total de dívidas em dezembro de 2020, montando R$ 19.646.095 (dezenove milhões,

seiscentos e quarenta e seis mil e noventa e cinco reais), dos quais 86% referem-se a ICMS a Pagar e ICMS a Pagar Substituição0020Tributária.

- Os **Parcelamentos** em curto prazo apresentaram redução de 7% de outubro a dezembro de 2020, atingindo saldo de R$ 242.127 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais), relativos unicamente à ICMS.
- Os **Parcelamentos** em longo prazo mantiveram saldo de R$ 130.376 (cento e trinta mil, trezentos e setenta e seis reais) em dezembro de 2020, sendo integralmente relativo à ICMS.
- Sem movimentação contábil desde o exercício de 2017, a rubrica de **IRPJ e CSLL Diferido** manteve saldo de R$ 10.298.828 (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais) em dezembro de 2020.

19. Representando 25% do total de dívidas em dezembro de 2020, as **Obrigações Trabalhistas** montaram R$ 18.096.464 (dezoito milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), tendo de julho a novembro de 2020, apresentado constante aumento, porém reduziu em dezembro em virtude do 13° Salário.

- Ademais, 79% referem-se a INSS a Recolher, tendo constantes aumentos indicando a ausência de recolhimento.

20. Manteve saldo de **Financiamentos** no montante de R$ 2.517.682 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e dois reais) em dezembro de 2020, junto aos Bancos do Brasil e Bradesco.

21. O **Patrimônio Liquido** apresentou redução de 18% no saldo a descoberto de outubro a dezembro de 2020, totalizando R$ 34.913.969 (trinta e quatro milhões, novecentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais). A redução se deu pelo reconhecimento de resultado positivo no final do exercício de 2020, no entanto no acumulado somado a exercícios anteriores possui **Prejuízos** no

montante de R$ 56.913.527 (cinquenta e seis milhões, novecentos e treze mil, quinhentos e vinte e sete reais)

Em R$

Balanço Patrimonial em:	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
PASSIVO	**38.710.784**	**38.999.528**	**39.963.769**	**39.252.868**	**39.806.801**	**38.065.635**
Passivo Circulante	**70.650.628**	**70.960.841**	**71.942.143**	**71.252.344**	**71.873.587**	**51.366.362**
Fornecedores	15.526.137	15.542.860	15.639.074	15.549.632	15.746.744	4.482.346
Impostos a Recolher	19.173.171	19.390.132	19.635.387	19.405.997	19.511.684	19.646.095
Obrigações Trabalhistas	17.132.694	17.329.463	17.570.150	17.795.075	18.110.350	18.096.464
Emprestimos Bancários	15.984.317	15.654.229	16.096.893	15.544.710	15.616.019	6.252.991
Financiamentos	2.517.682	2.517.682	2.517.682	2.517.682	2.517.682	2.517.682
Parcelamentos	316.627	298.002	279.377	260.752	242.127	242.127
Outras Obrigações	-	228.473	203.579	178.496	128.981	128.657
Passivo Não Circulante	**10.429.204**	**10.429.204**	**10.429.204**	**10.429.204**	**10.429.205**	**21.613.242**
Fornecedores Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	6.142.941
Emprestimos Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	5.041.096
Parcelamentos	130.376	130.376	130.376	130.376	130.376	130.376
IRPJ e CSLL Diferido	10.298.828	10.298.828	10.298.828	10.298.828	10.298.828	10.298.828
Patrimônio Líquido	**- 42.369.048**	**- 42.390.518**	**- 42.407.579**	**- 42.428.680**	**- 42.495.991**	**- 34.913.969**
Capital Social	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000	1.650.000
Reservas	20.349.559	20.349.559	20.349.559	20.349.559	20.349.559	20.349.559
Resultado Acumulado	- 63.425.996	- 63.425.996	- 63.425.996	- 63.425.996	- 63.425.996	- 63.425.996
Resultado do Exercício	**- 942.611**	**- 964.081**	**- 981.142**	**- 1.002.244**	**- 1.069.555**	**6.512.469**

22. Com base nas informações patrimoniais disponibilizadas nos quadros acima, pôde-se proceder à análise dos indicadores de liquidez, que mantiveram situação insatisfatória, como segue:

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo utilizando-se dos disponíveis e recebíveis do mesmo período, atingindo em dezembro de 2020, capacidade de liquidação de R$ 0,21 (vinte e um centavos de real) para cada real de dívida.
  - ✓ Nota-se, crescimento em dezembro de 2020, refletido pelas reclassificações entre contas de curto e longo prazo, das obrigações com os fornecedores e empréstimos bancários.
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, tendo em dezembro de 2020, capacidade de liquidez de R$ 0,16 (dezesseis centavos de real) para cada real devido do mesmo período.

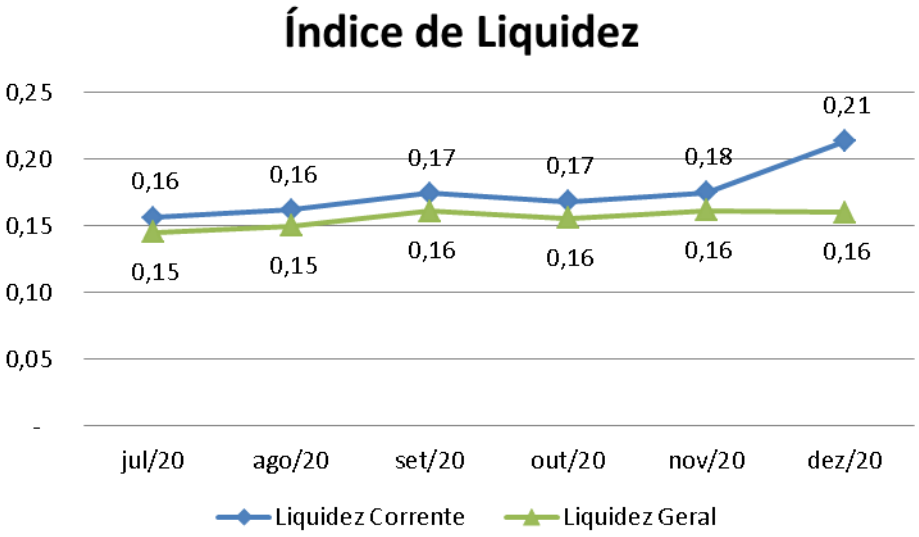

23. O índice de **Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, apresentando melhora de julho a dezembro de 2020, no entanto manteve indicador com situação insatisfatória, vez que a totalidade de suas dívidas, supera os ativos em 92% no final desta analise.

Indicadores	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Endividamento	209%	209%	206%	208%	207%	192%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

24. A **MAJESTIC** auferiu **Receitas** na importância de R$ 49.270.358 (quarenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais) somados de janeiro a dezembro de 2020, estando 15% superior ao faturamento do mesmo período do exercício de 2019.

- 98% das receitas foram oriundas das Vendas de Produtos Fabricados, 1% relativas a Revendas de Mercadorias, e 1% de Industrialização.
- Gráfico a seguir mostra a evolução das receitas durante o exercício de 2020.

25. Após as “deduções das vendas”, a **Receita Líquida** obtida acumuladamente entre janeiro a dezembro de 2020, foi de R$ 35.778.991 (trinta e cinco milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um reais).

- 14% das **Deduções** foram relativos às Devoluções de Vendas, o restante correspondeu aos Impostos incidentes no faturamento.
- Ademais as **Deduções** corresponderam a 27% da Receita Bruta durante o exercício de 2020.

26. Os **Custos** continuam sendo o principal gasto da Recuperanda, totalizando acumuladamente, de janeiro a dezembro de 2020, R$ 28.075.622 (vinte e oito milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais), absorvendo 78% da Receita líquida do mesmo período.

- 60% dos Custos referem-se a Custos Produtos e Mercadorias Vendidas, o restante refere-se a gastos com Pessoal.

27. As **Despesas Administrativas e Comerciais** somaram durante o exercício de 2020, R$ 6.482.562 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais), dos quais:

- 44% dos gastos relacionados com o Pessoal, equivalente à quantia de R$ 2.865.215 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais);
- 16% as Comissões pagas;
- 13% a Serviços Contratados;
- 10% aos Fretes;
- 10% intituladas como Diversas;
- 4% as depreciações; e
- o restante distribuído entre Pro Labore, Reparos e Manutenção e Viagens.

28. As **Despesas Tributárias** montaram R$ 353.506 (trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais) durante o exercício de 2020, dos quais 48% são relativos a Parcelamentos.

29. As **Outras Receitas e Despesas Operacionais** somaram de janeiro a dezembro de 2020, receitas na importância de R$ 7.670.114 (sete milhões, seiscentos e setenta mil, cento e quatorze reais) sendo que 99% foram reconhecidos no ultimo mês do exercício, relativos à Remissão de Dívidas – Recuperação Judicial impactando diretamente o resultado do exercício, tendo apurado Lucro

- Foi solicitado documentação suporte, bem como detalhar a origem desse montante.

30. O **Resultado Financeiro** reconheceu gastos na importância de R$ 2.024.946 (dois milhões, vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais) de forma acumulada no exercício de 2020, sendo que 72% referem-se a Juros Bancários.

31. O **Resultado do Exercício** de 2020 apurou **Lucro Contábil** na quantia de R$ 6.512.469 (seis milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) em consequência do reconhecimento de Outras Receitas Operacionais durante o mês de dezembro de 2020, sendo superiores aos custos e demais despesas da recuperanda, inclusive superior ao resultado financeiro, que anteriormente apurava prejuízos com tais gastos.

Em R$ Mensal

Demonstração do Resultado:	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	2020
Receita	**4.376.135**	**4.259.138**	**4.956.290**	**4.443.030**	**4.475.592**	**3.927.057**	**49.270.358**
(-) Deduções	- 1.172.070	- 1.218.226	- 1.306.781	- 1.162.214	- 1.040.565	- 925.080	- 13.491.367
Receita Liquida	**3.204.065**	**3.040.912**	**3.649.509**	**3.280.816**	**3.435.027**	**3.001.977**	**35.778.991**
(-) Custo	- 2.572.789	- 2.315.871	- 2.905.470	- 2.496.474	- 2.725.086	- 2.287.797	- 28.075.622
Lucro Bruto	**631.276**	**725.041**	**744.039**	**784.342**	**709.941**	**714.180**	**7.703.369**
Despesas Operacionais	**- 471.445**	**- 600.937**	**- 608.883**	**- 650.969**	**- 622.734**	**7.015.963**	**834.046**
(-) Despesas Administrativas e Comerciais	- 546.909	- 555.190	- 584.651	- 616.170	- 592.279	- 589.408	- 6.482.562
(-) Despesas Tributárias	- 27.281	- 25.747	- 24.233	- 29.793	- 30.455	- 19.500	- 353.506
Outras Receitas/Despesas Operacionais	102.745	- 20.000	1	- 5.006	-	7.624.871	7.670.114
Resultado Operacional	**159.831**	**124.104**	**135.156**	**133.373**	**87.207**	**7.730.143**	**8.537.415**
Despesa Financeira	- 246.255	- 145.574	- 152.217	- 154.475	- 154.518	- 148.121	- 2.024.946
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**- 86.424**	**- 21.470**	**- 17.061**	**- 21.102**	**- 67.311**	**7.582.022**	**6.512.469**
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Periodo	**- 86.424**	**- 21.470**	**- 17.061**	**- 21.102**	**- 67.311**	**7.582.022**	**6.512.469**

32. Em análise ao **resumo da DRE**, temos:

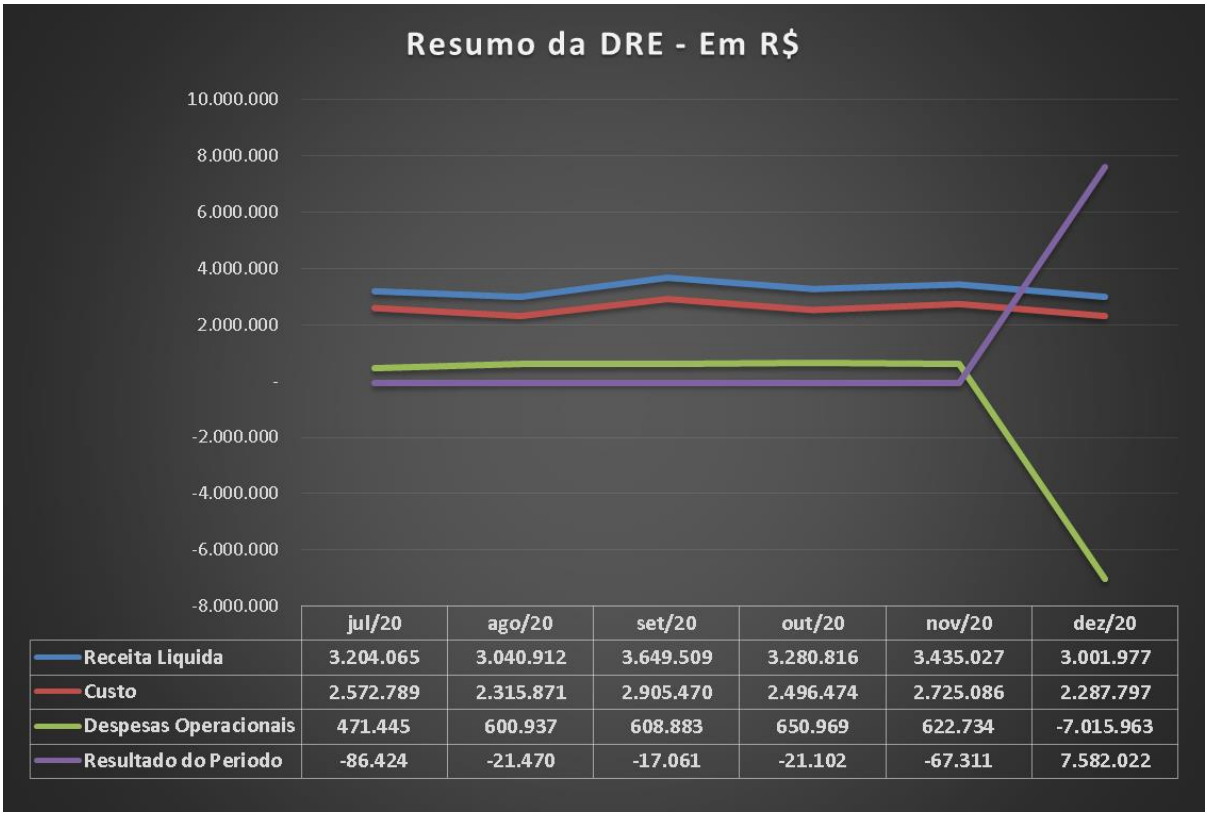

	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Receita Liquida	3.204.065	3.040.912	3.649.509	3.280.816	3.435.027	3.001.977
Custo	2.572.789	2.315.871	2.905.470	2.496.474	2.725.086	2.287.797
Despesas Operacionais	471.445	600.937	608.883	650.969	622.734	-7.015.963
Resultado do Periodo	-86.424	-21.470	-17.061	-21.102	-67.311	7.582.022

- **Receita Líquida X Custos**: Os Custos acompanharam a flutuação da Receita Líquida, por todo o período analsiado, indicando que estão diretamente relacionadas.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: As Despesas Operacionais apresentaram-se de forma linear, de julho a novembro de 2020, variando em dezembro em virtude do reconhecimento de Outras Receitas Operacionais, assim não apresentou similaridade com a flutuação da Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Resultado do Período**: O Resultado do Período não acompanhou a flutuação da Receita Líquida, permanecendo de forma linear de julho a novembro de 2020, apresentando crescimento refletindo o impacto das despesas operacionais, e dos demais gastos operacionais e financeiros incorridos.

C. Fluxo de Caixa

33. Para o período de novembro e dezembro de 2020, não foram disponibilizados os demonstrativos contábeis relacionados ao **Fluxo de Caixa** para análise.

D. Funcionários

34. Foram disponibilizados para os meses de novembro e dezembro de 2020, os seguintes documentos dos funcionários como: folha de pagamento, folha de pró-labore, relação de líquidos, provisão de férias e de 13° salários, indicando 181 (cento e oitenta e um) colaboradores.

Funcionários	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Quantidade	174	N/I	182	183	183	181

Fonte: Resumo da Folha de Pagamento, total de funcionários

- Observa-se:
  - ✓ O arquivo disponibilizado, relativo à folha de pagamento, não contém informações de admissões e desligamentos, do período. Dessa maneira, não foi possível analisar a movimentação no quadro de funcionários, dos últimos meses.

E. Impostos

35. Foram disponibilizados os seguintes documentos de novembro e dezembro de 2020:

- Livros de Entradas;
- Livros de Saídas; divergentes com os demonstrativos contábeis, estando à contabilidade maior em R$ 800.000 (oitocentos mil reais) mensais em novembro e dezembro de 2020;

- Apuração de ICMS com saldo credor de R$ 329.679 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais) divergente do saldo contábil de R$ 413.756 (quatrocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e seis reais);
- Apuração de ICMS Difal, não sendo possível verificar junto à contabilidade, devido demonstrativos contábeis, não apresentarem movimentação de entradas e saídas;
- Apuração de ICMS Substituição Tributária, não sendo possível verificar junto à contabilidade, devido demonstrativos contábeis, não apresentarem movimentação de entradas e saídas;
- Apuração de IPI condizentes com os demonstrativos contábeis.
- Diversas guias e comprovantes de recolhimento de GNRE.

III. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

36. Em 15 de julho de 2020 foi realizada a Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 4.502/4.536, cujo resultado final consta no quadro de votação abaixo, homologado em decisão de 30 de outubro de 2020, sob fls. 5.227.

	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação		Resultado
Quadro Resumo - Votação	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	
Credores Classe I (Trabalhistas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe II (Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
							0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Credores Classe III (Quirografários)	43	21.745.809	1	7.277.180	42	14.468.629	7	7.804.767	35	6.663.861	Reprovado
							16,67%	53,94%	83,33%	46,06%	
Credores Classe IV (Micro/EPP)	45	569.190	-	-	45	569.190	-	-	45	569.190	Aprovado
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%	
Total Geral de Credores	88	22.314.999,58	1	7.277.180,48	87	15.037.819,10	7	7.804.767,37	80	7.233.051,73	
							8,05%	51,90%	91,95%	48,10%	

37. Conforme Plano modificado e acostado as fls. 4.502/4.539, a forma de pagamento proposta:

- **Classe I – Credores Trabalhistas**: Os titulares de créditos trabalhistas estavam representados por 267 (duzentos e sessenta e sete) credores, cujo

montante somava R$ 1.424.983,59 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos, **foram totalmente liquidados no primeiro ano de cumprimento de PRJ (Plano de Recuperação Judicial), homologado em 30 de novembro de 2017**.

- **Classe II – Credores com Garantia Real**: Havia 2 (dois) credores com garantia real, cujo montante do crédito é de R$ 142.000 (cento e quarenta e dois mil reais), **foram excluídos, conforme AGC (Assembleia Geral de Credores) , realizada em 06 de outubro de 2017**.
- **Classe III – Credores Quirografários**: Os titulares de créditos quirografários estão representados por 126 (cento e vinte e seis) credores, que somam a dívida no montante de R$ 22.831.208,84 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).
    - Os Credores Quirografários farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente "Plano de Recuperação Judicial", excluídos quaisquer valores devidos a títulos de juros, multa e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação conforme as formas de pagamento determinadas a seguir:
        a) Os Credores Quirografários receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma:
        b) Prazo de pagamento: a amortização do principal e encargos se dará em 40 (quarenta) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91° dia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;
        c) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano).
        d) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

- **Classe IV – Credores Quirografários ME'S e EPP'S**: Os titulares de créditos quirografários classe IV ME'S e EPP'S (LC 147/2014) estão representados por 77 (setenta e sete) credores, que somam a dívida no montante de R$ 664.683,62 (seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
    - Os Credores Quirografários ME e EPP, farão jus ao recebimento do valor nominal dos créditos novados, conforme o presente "Plano de Recuperação Judicial A", excluídos quaisquer valores devidos a título de juros, multa e demais encargos e descontados eventuais valores por eles retidos após a distribuição do pleito de recuperação conforme as formas de pagamentos determinadas a seguir:
        a) Os Credores de Microempresa e EPP., receberão 50% (cinquenta por cento) do valor nominal habilitado da seguinte forma: Prazo de pagamento: A amortização do principal e encargos se dará em 16 (dezesseis) parcelas trimestrais, vencendo-se a primeira no 91° dia, após a publicação da sentença homologatória do plano de recuperação judicial e as demais parcelas, trimestralmente;
        b) Encargos e correção monetária: correção monetária apurada mensalmente, com base TR (taxa referencial) do segundo mês anterior ao cálculo acrescida de juros de 2,00% a.a. (dois por cento ao ano).
        c) Pagamento de Encargos e correção: O pagamento dos juros e da correção monetária será realizado juntamente com o valor do principal.

IV. PENDÊNCIAS

38. No relatório anterior foi solicitado o seguinte complemento: Na rubrica de **Outras Receitas e Despesas Operacionais** houve em julho de 2020 o reconhecimento de ganhos na importância de R$ 112.478 (cento e

doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais), alocados na alínea "**Outras"**. Disponibilizar a documentação suporte, bem como detalhar a origem desse montante.

- **Em manifestação apresentada pela Recuperanda, consta venda de ativo, na importância de R$ 100.000 (cem mil reais), sendo necessário maiores esclarecimentos quanto a autorização judicial para essa operação**.

39. Para o período de agosto a dezembro de 2020, foram solicitados os seguintes documentos/informações que permanecem pendentes:

- Demonstrativo do Fluxo de Caixa – de agosto a dezembro de 2020.
- Movimentação do quadro de funcionários, de janeiro a dezembro de 2020, contendo o saldo inicial, admitidos, desligados e saldo final (condizente com o resumo da Folha do período).
- Em dezembro de 2020, foi reconhecido R$ 7.626.933 (sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e três reais) relativos à Remissão de Dívidas – Recuperação Judicial Solicitamos documentação suporte, bem como detalhar a origem desse montante.

V. DILIGÊNCIA

Data: 04.11.20

Local: Escritório e Fábrica – Rua Majestic, nr. 77 – CEP. 07221-060-Cumbica – Guarulhos – SP

Responsável: Sr. Ricardo Gaspar dos Reis

Preposto: Antonio Quintiliano

- O Sr. Ricardo Gaspar dos Reis, gestor da empresa, indicou o Sr. Renan, responsável pela Área de Produção, para conduzir a visita.

Visão da Empresa

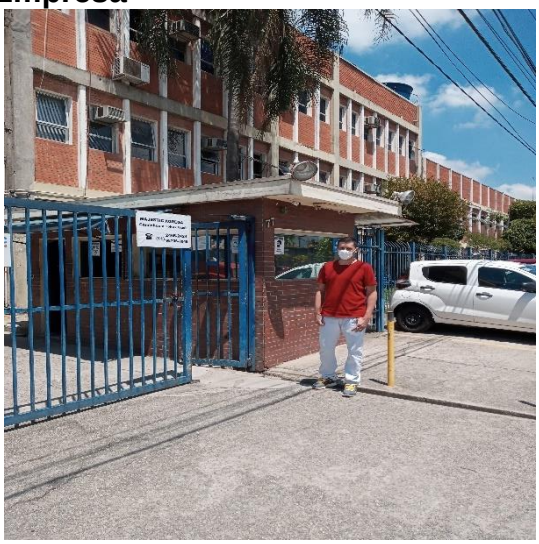

Portaria

Recepção

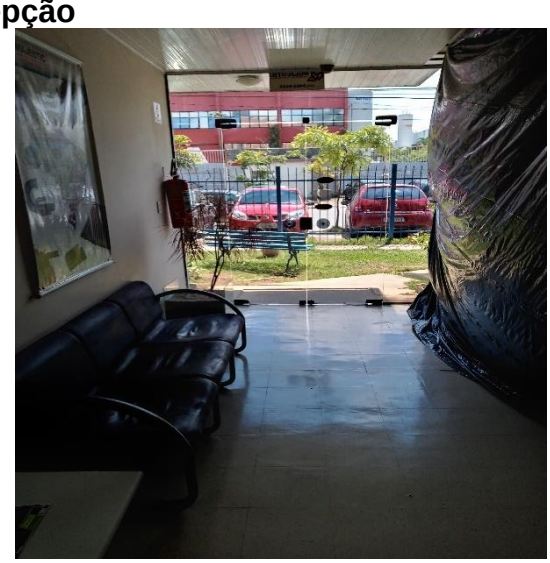

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Sala de Espera

Sala de Reunião

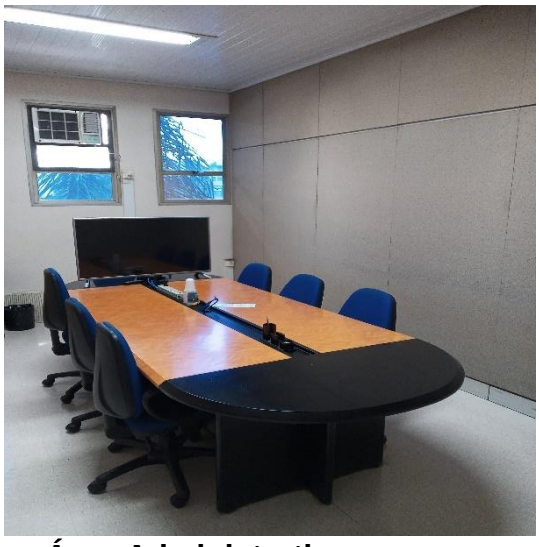

Estacionamento

Área Administrativa

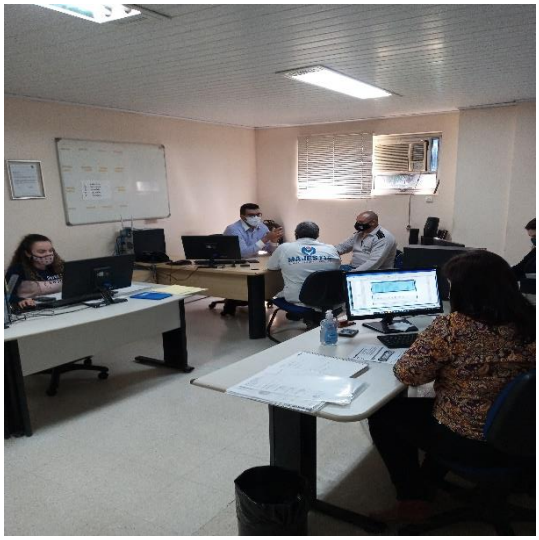

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

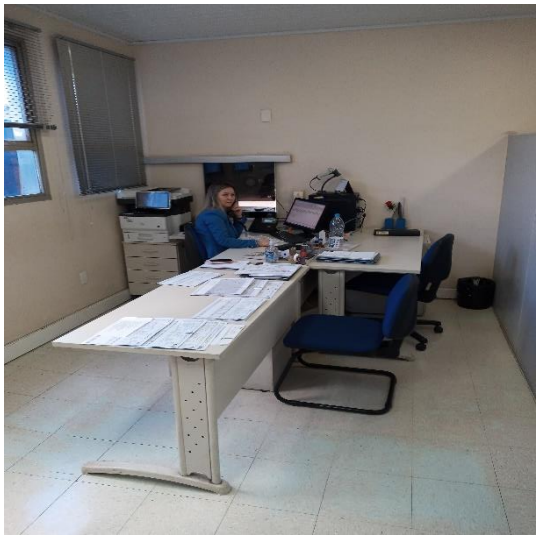

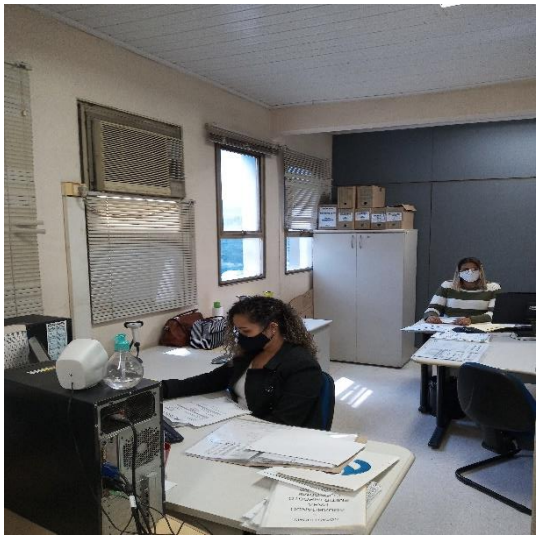

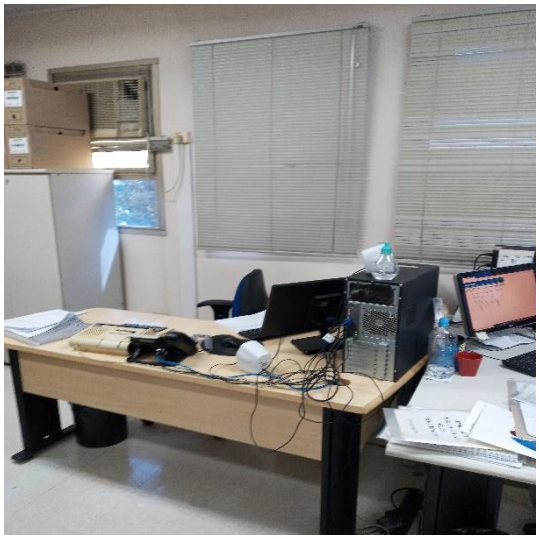

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

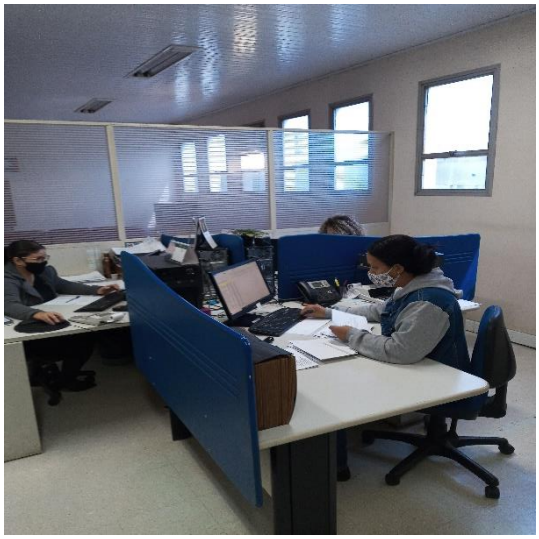

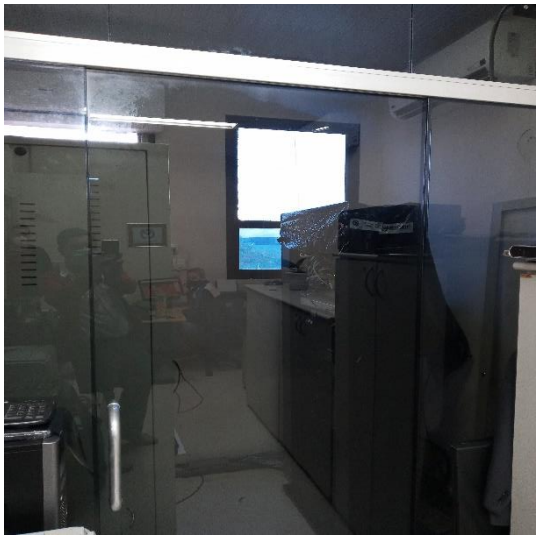

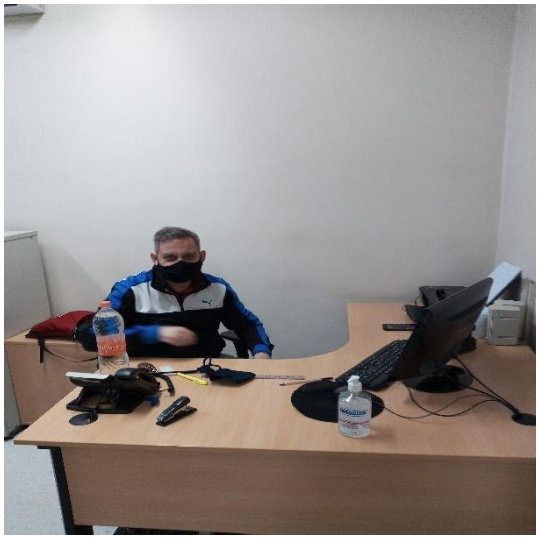

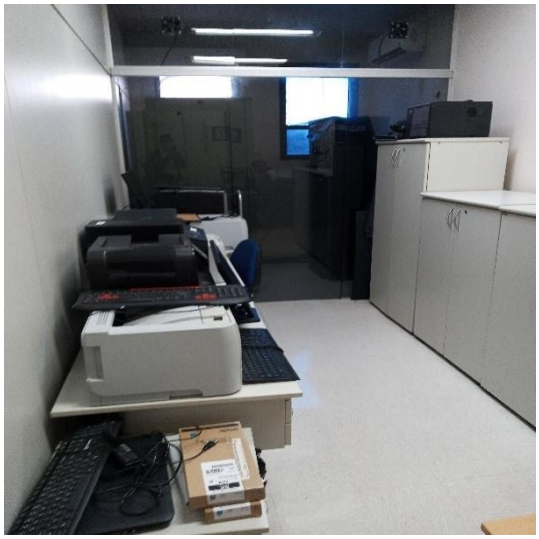

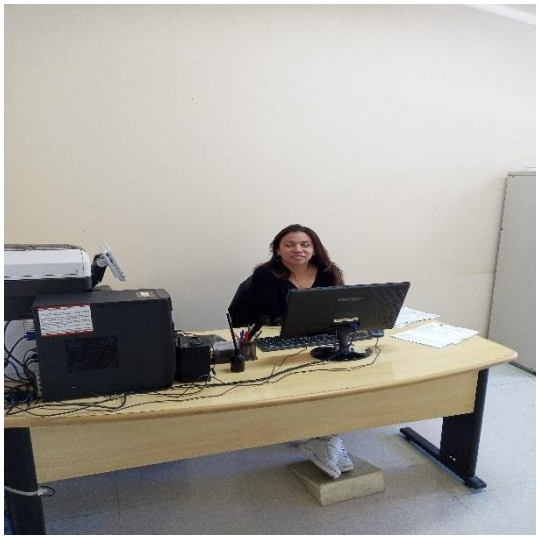

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

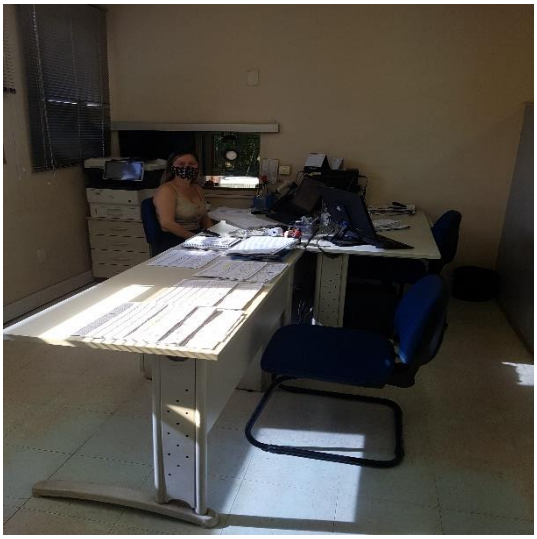

Ambulatório

Produção

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Matérias-primas/Produtos

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Expedição

Almoxarifado

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Manutenção

Institucional

Pátio

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Preposto: Antonio Quintiliano

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

VI. CONCLUSÃO

40. De acordo com a análise da documentação disponibilizada, a **MAJESTIC** vem operando normalmente, apresentando estabilidade no faturamento nos últimos meses, bem como crescimento, em comparação ao exercício anterior, contudo, o faturamento isoladamente, se faz insuficiente para cobrir os altos custos, que somados as despesas operacionais/financeiras, refletem em Resultado deficitário durante todo exercício de 2020, no entanto, em virtude ao reconhecimento de Outras Receitas Operacionais, é apurado Lucro, ficando a Recuperanda pendente da apresentação de documentação complementar que suporte tal receita.

41. A escassez de matéria prima em vários segmentos e a alta de preços são atualmente os principais fatores que limitam a expansão da produção industrial no País. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas – FGV[1], indica que, em outubro, a falta de insumo atingiu os maiores níveis desde 2001 em 14 dos 19 segmentos da indústria, sendo apontando por fabricantes de produtos plásticos – 52,8%.

> *A escassez de matéria-prima em vários segmentos e a alta de preços são atualmente os principais fatores que limitam a expansão da produção industrial no País. Pesquisa da Fundação Getulio Vargas (FGV) indica que, em outubro, a falta de insumo atingiu os maiores níveis desde 2001 em 14 dos 19 segmentos da indústria. Segundo a sondagem, o setor de vestuário é o que mais sente os efeitos da falta de insumos e componentes, reportada por 74,7% das empresas*
> *Empresas já reduziram o ritmo de atividade por falta de matéria-prima, e quem consegue produzir não pode distribuir o produto por falta de*

[1] https://economia.uol.com.br/noticias/estadao-conteudo/2020/11/14/falta-de-materia-prima-e-a-maior-em-19-anos-e-leva-industria-a-reduzir-producao.htm

embalagens de papelão, plástico e vidros, hoje o maior problema relatado por empresas e entidades de classe. A escassez, somada ao câmbio desvalorizado, resulta em alta de preços.

Além do vestuário, a falta de insumos também foi apontado por fabricantes de produtos de plástico (52,8%), limpeza e perfumaria (39,1%), farmacêutica (34,2%), informática e eletrônicos (33,1%), além de empresas dos ramos de produtos de metal (31%), couro e calçados (31,1%) e químico (27,9%), entre outros.

42. Com a chegada da pandemia, a Braskem, única fornecedora de matéria-prima de resina plástica no Brasil, reduziu sua capacidade de produção para 64%, onde, à diminuição, houve aumento no preço desse item. Para a presidente do Sindicato da Indústria do Material Plástico do Estado de Minas Gerais (Simplast-MG), Ivana Braga[2], por causa desse cenário, vai faltar plástico no mercado.

43. Dessa maneira, a **MAJESTIC** pode sofrer com a falta de matéria prima, impossibilitando o crescimento no faturamento nos meses subsequentes.

VII. DO ENCERRAMENTO

44. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

45. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da

[2] http://edicaodobrasil.com.br/2020/09/25/producao-nao-atende-demanda-e-pode-faltar-plastico-no-mercado/

Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 15 de março de 2021.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97